



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

Processo: **13900/2011 – 21762**
Usuário: **PRECISÃO AEROAGRICOLA LTDA**
Município: **CATALÃO**

DECLARAÇÃO 1200 /2012

Declaramos para os devidos fins que a exploração de água do aquífero raso ou freático, por configurar uso não significativo dos recursos hídricos, é **ATIVIDADE ISENTA DE OBTENÇÃO DE OUTORGA DE DIREITO DO USO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS**, de acordo com a Lei Federal nº 9.433/97 (Política Nacional de Recursos Hídricos).

O **Mini Poço**, com **30 metros** de profundidade, localizado na **Rod Go 330 Km 06 s/n 3º Angar Zona Rural** nas coordenadas geográficas **18º13'38"S e 47º54'14" W** no município de **Catalão** estado de Goiás, está enquadrado no caso supracitado e, portanto, isento de outorga.

A finalidade do Mini Poço é captação de água subterrânea para uso Doméstico .

Para os efeitos legais, fica o Sra. **Flaviane Maria Honoria CPF 013.973.641-73** responsável pelas informações constantes no Processo em epígrafe.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS, da SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO-AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 19 dias do mês outubro de 2012.


BENTO DE GODOY NETO
Superintendente